

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 39/2026/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.082110/2025-41

Interessado: Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente, Comissão Permanente de Pessoal Docente

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atenção à solicitação de esclarecimento constante do documento SEI Ofício nº 5 (2069212), informa ao relator que, s.m.j., compete ao Consu a apreciação do recurso, cabendo o encaminhamento de sua decisão ao setor competente para ciência e adoção das providências cabíveis.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 06/04/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073595** e o código CRC **D101F6D7**.

Referência: Processo nº 23086.082110/2025-41

SEI nº 2073595